Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 800A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Terceiro Setor 2

Termo de Colaboração 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2024/SEBEIS

Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado em 01 de março de 2024, através do Conselho Municipal do Idoso (CMDI), objetivando a execução de ações voltadas ao atendimento da pessoa idosa, viabilizando a saúde complementar do idoso institucionalizado, para a Secretaria do Bem-Estar e Integração Social.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** brasileiro, casado, agente político, portador do RG. 19.216.183 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 162.081.258-47, residente à Rua Bélgica, n. 371, Parque das Nações, Ituverava-SP, e pela Secretária Municipal do Bem-Estar e Integração Social, **FABIANA LIMA ARAÚJO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 25.456.244-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 250.499.158-48, residente e domiciliada na Rua Bélgica, n. 371, Parque das Nações, Ituverava-SP, e, de outro lado, o **ABRIGO DE IDOSOS "COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA"**, inscrito no CNPJ nº 50.307.008/0001-73, com sede em Ituverava à Alameda Paulo Barbosa Falleiros nº 41, Bairro Alcides Mesquita Garcia, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 15/08/2019, sob nº 10.465, neste ato representado por seu Presidente, **SILVÉRIO PIMENTA LIMA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 8.527.540-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 515.234.186-72, residente e domiciliado na Rua João José de Paula nº 649, Ituverava-SP, doravante ambos denominados **PARCEIROS,** tendo em vista o que dispõe sobre a Constituição Federal, a Lei nº 13.019/2014, a Lei Municipal nº 4.657/2021, Decreto Municipal nº 5.223/2017, **Edital de Chamamento Público 01/2023,** homologado em 30/11/2023 e demais disposições legais, resolvem celebrar o presente **I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2024/SEBEIS** na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024/SEBEIS tem por finalidade acrescer recursos financeiros, diante da necessidade de continuidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração firmado inicialmente continuará vigente até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo será destinado o montante de R$216.528,96 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), oriundo do Fundo Municipal do Idoso, em parcela única, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que vigente o termo e proporcionalmente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo originário e aditivos posteriores, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente I Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024/SEBEIS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 23 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FABIANA LIMA ARAÚJO
Secretária Do Bem-Estar e Integração Social

SILVÉRIO PIMENTA LIMA
Presidente do Abrigo de Idosos

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2) _____

RG N. RG N.